

## ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 15:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica Mariah Bonelli Roussenq Neves, regularmente matriculada sob número 15200161, intitulado **Evaluation of the efficiency of a toxicology laboratory** 

Presidente da Banca Examinadora	1º Membro	
Examinadora.		
<ol> <li>(X) previsão de publicação em livro ou periódico</li> <li>(X) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientado de artigo, pois pretendemos publicar o mesmo em rev</li> <li>Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assi</li> </ol>	vista científica.	
<ul> <li>( ) NÃO solicitou Embargo</li> <li>( X ) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte m</li> <li>1. ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SII</li> </ul>		
O acadêmico(a)		
A <b>nota final</b> do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pe final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obti na defesa do trabalho.		
Alterações solicitadas: encaminhadas pela banca por meio eletrôn	nico	
deliberou e decidiu, pela  [ ] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;  [ X ] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes re  [ ] Reprovação nesta etapa.	eparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;	
Liana Conrado França (2º membro),		
Cláudia Regina dos Santos (1ºmembro),		
Flávia Martinello (Orientadora como presidente),		